



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 953

Ji-Paraná (RO), 9 de novembro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
LEI.....	PÁG.02
DECRETO.....	PÁG.02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.02
EXTRATOS DA PGM.....	PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-5949/2010

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Caixas d' água).

Acolho o Parecer n° 668/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (Caixas d'água)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Hilgert & Cia Ltda**, no valor total de **R\$ 836,20** (oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 245,00** (duzentos e quarenta e cinco reais);

Anexo II – no valor de **R\$ 591,20** (quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 08 de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-18104/2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (micro computador, impressora e tonner).

Acolho o Parecer n° 667/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo e Permanente (computador, impressora e tonner)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/07), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **J. J. Com. de suprimentos de Informática Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 4.590,00** (quatro mil, quinhentos e noventa reais), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 2.490,00** (dois mil, quatrocentos e noventa reais);

Anexo II – no valor de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 08 de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-15757-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Execução dos serviços de Drenagem de águas pluviais nas Ruas Presidente Médici e Ipê (T-17)

Acolho o Parecer Jurídico n° 669/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite° 199/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para**

Execução dos serviços de Drenagem de águas pluviais nas Ruas Presidente Médici e Ipê (T-17), conforme descrito no projeto básico, memorial descritivo, planilha resumo e cronograma físico-financeiro (04/14), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa **Geometria Eng. e Const. Ltda**, no valor total de **R\$ 148.763,55** (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 08 de Novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-16104-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material Hospitalar (seringas)

Acolho o Parecer Jurídico n° 219/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Pregão n° 030/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de material Hospitalar (seringas)**, conforme descrito no projeto básico e anexo (fls. 05/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa **Biocal Com. Repres. Ltda**, no valor total de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 08 de Novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-18109-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Locação de imóvel comercial para funcionar a fábrica de blocos artefatos de cimento

Acolho o Parecer Jurídico n° 675/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite n° 204/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Locação de imóvel comercial para funcionar a fábrica de blocos artefatos de cimento**, conforme descrito no projeto básico e anexo (03/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas por **Marily Silva Crema**, no valor mensal de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho, no valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), **ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro**.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 08 de Novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1581-2010 Anexo II

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (cimento, areia média e seixo Rolado Fino).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de Material de Consumo (areia, seixo e cimento), constante do Registro de Preços n° 001/2010-CGM, contrato de compromisso de fornecimento n° 031/PGM/2010.

Acolho o Parecer n° 1.445/CGM/2010, às fls. 67/68, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO, no valor de **R\$ 68.280,00** (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais), em favor da empresa **Euro Distribuidora de Materiais para Construção Ltda**.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 08 de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 15510-2010

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Chamamento Público n° 002/CPL/PMJP/RO/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja executado o **Chamamento Público n° 002/CPL/PMJP/RO/2010**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE N° 38/2009.

Ji-Paraná, 08 de Novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-14233/09

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Locação mensal de um caminhão de Carroceria para Desenvolvimento de serviços na Área Urbana do Município.

Ref.: **Prorrogação de prazo e aditivo de valor**

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato n° 0234/PGM/2009**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Terraplan Comércio e Serviços de Construção Ltda**, por um período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 10 de novembro de 2010.

AUTORIZO ainda o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor mensal de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), conforme Reserva Orçamentária n° 833 às fls. 370, referente ao exercício de 2010, **ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro**.

ADOTO como fundamento o Parecer n° 691/PGM/2010, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 374.

À Semdes para Empenho.

Após a Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 08 de Novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-11227/2010 e 1-4748-2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos para as pacientes: Adriane Gomes e Ana Paula Prado.

Acolho o Parecer n° 218/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93,

para Aquisição de Material de Consumo (medicamentos para as pacientes: Adriane Gomes e Ana Paula Prado), conforme descrito nos projetos básicos dos processos supramencionados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Americana Comercio de Medicamentos Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 6.045,00** (seis mil e quarenta e cinco reais), sendo:

Anexo I – (Processo nº 11227-2010), no valor de **R\$ 4.005,00** (quatro mil e cinco reais);

Anexo II – (Processo nº 4748-2010), no valor de **R\$ 2.040,00** (dois mil e quarenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 08 de novembro de 2010.

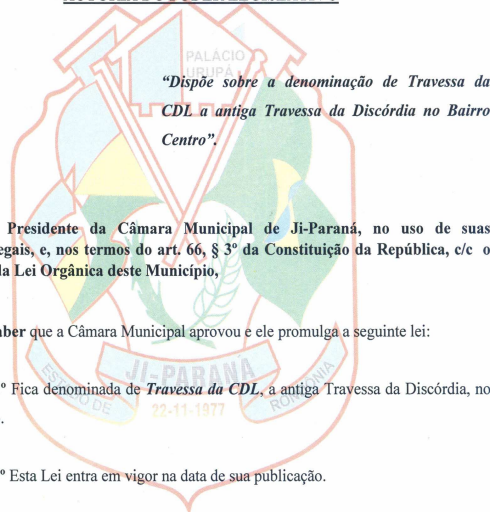
JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº 2064

08 DE NOVEMBRO DE 2010.

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO



Palácio Abel Neves, aos 08 de novembro de 2010.

NILTON CEZAR RIOS
Presidente da CMMJ

DECRETO

DECRETO N.15178/GAB/PMJP/2010

Estabelece tarifas para a execução do serviço de moto-táxi no Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos do artigo 10, parágrafo único, da Lei Municipal nº 925, de 10 de maio de 1999;

Considerando solicitação encaminhada ao Poder Executivo de Ji-Paraná pela COOPERMOTO – Cooperativa de Mototaxistas de Ji-Paraná, através do ofício nº 025/COOPERMOTO/JIP-RO, e

Considerando finalmente a planilha de custos elaborada pela COOPERMOTO e aprovada pela EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná,

D E C R E T A:

Art. 1º. A execução do serviço de moto-táxi no Município de Ji-Paraná, obedecerá à partir desta data, os limites das tarifas a seguir descritas:

- I. deslocamentos dentro de apenas 01 (um) Distrito, no perímetro urbano de Ji-Paraná: R\$ 3,00 (três reais);
- II. deslocamentos entre o 1º e 2º Distritos, no perímetro urbano de Ji-Paraná: R\$ 4,00 (quatro reais);
- III. deslocamentos fora do perímetro urbano de Ji-Paraná: R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado.

§ 1º. As tarifas estabelecidas no presente Decreto não sofrerão qualquer acréscimo dentro do horário normal, compreendido entre as 6h e 22h.

§ 2º. No horário excepcional, compreendido entre as 22h01min e 05h59min, as tarifas urbanas sofrerão majoração de R\$ 1,00 (um real).

Art. 2º. As tarifas estabelecidas nos incisos I e II, que prevêm deslocamentos em apenas 01 (um) distrito e entre os 02 (dois) Distritos, respectivamente, não deverão sofrer nenhum tipo de majoração em razão da distância percorrida.

Art. 3º. Deslocamentos no perímetro urbano dos Distritos de Nova Londrina e Nova Colina serão cobrados R\$ 3,00 (três reais).

Parágrafo Único. Para os deslocamentos fora do perímetro urbano de Nova Londrina e Nova Colina será cobrado R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado.

Art. 4º. Os valores estabelecidos para execução do serviço de moto-táxi no Município de Ji-Paraná, deverão ser afixados em local visível para conhecimento do usuário, preferencialmente estampado no colete do condutor.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/CPL/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15510/SEMED/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **09 de Dezembro de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 08 de Dezembro de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

EXTRATOS DA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 284/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: CRIATTO PUBLICIDADE LTDA. Processo Administrativo n.º 1-11222/2010 (SEMG/DECOM). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda. Valor: R\$ 77.790,00 (setenta e sete mil, setecentos e noventa reais). Prazo: até 45 (quarenta e cinco) dias. Início do Contrato: na data de assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 285/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: FARIA & CIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13662/2010 (GAB). Objeto: locação de imóvel para funcionamento do Anexo I no 2º. Valor: R\$ 81.332,00 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais), sendo R\$ 20.333,00 (vinte mil, trezentos e trinta e três reais) mensais. Prazo: 04 (quatro) meses. Início do Contrato: na data de assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 286/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-4863/2010 (Semusa). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de material consumo (expediente e processamento de dados), conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 264, é devidamente descrito no Anexo I e II da Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2010 às fls. 266/274, do processo administrativo em epígrafe. Valor: R\$

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

12.851,11 (doze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e onze centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 287/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: F. G. DA SILVA PAPELARIAS - ME. Processo Administrativo n.º 1-4863/2010 (Semusa). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de material consumo (expediente e processamento de dados), conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 264, é devidamente descrito no Anexo I e II da Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2010 às fls. 266/274, do processo administrativo em epígrafe. Valor: R\$ 45.825,11 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e onze centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 288/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: F. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS - ME. Processo Administrativo n.º 1-4863/2010 (Semusa). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de material consumo (expediente e processamento de dados), conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 264, é devidamente descrito no Anexo I e II da Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2010 às fls. 266/274, do processo administrativo em epígrafe. Valor: R\$ 19.760,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 289/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: L. FERREIRA DE SOUZA - ME. Processo Administrativo n.º 1-4863/2010 (Semusa). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de material consumo (expediente e processamento de dados), conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 264, é devidamente descrito no Anexo I e II da Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2010 às fls. 266/274, do processo administrativo em epígrafe. Valor: Anexo I – itens 03, 04, 10, 14, 23, 24, 31, 33 e 42, no valor de R\$ 1.221,30 (um mil, duzentos e vinte e um reais e trinta centavos), Anexo II – itens 06, 07, 11, à 15, no valor de R\$ 6.351,00 (trezentos e cinquenta e um reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 290/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: PLACTER – PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Processo Administrativo n.º 1-15255/2010 (SEMAS). Objeto: Reforma residencial do imóvel utilizado para o Abrigo Municipal da Criança e Adolescente. Valor: R\$ 25.015,52 (vinte e cinco mil e quinze reais e cinquenta e dois centavos). Prazo: 60 (trinta) dias. Início do Contrato: emissão da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 291/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: CENTRAL DOS PARAFUSOS COMERCIAL LTDA. Processo Administrativo n.º 1-10151/2010 (SEMAGRI). Objeto: aquisição de materiais permanente – (rádios Switch e suporte) e aquisição de materiais de consumo (cabo conector e outros) para instalação de internet. Valor: R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais) referente aos itens do Anexo I, e o valor de R\$ 588,10 (quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos) referente aos itens do Anexo II, perfazendo o valor global de R\$ 4.178,91 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e noventa e um centavos). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: na data da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 048/PGM/2010

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: VITÓRIA & RAMOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2225/2010 (Semosp). Objeto: Aditivo de Valor ao Contrato n.º 048/PGM/2010, que tem como objeto é a locação de veículo (caminhão de carroceria com capacidade de 04 toneladas). Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 113/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A. Processo Administrativo n.º 1-16549/2008 (SEMAD-SEMED-SEMUSA) Vol. I/ III. Objeto: Terceiro aditivo de valor ao Contrato n.º 113/PGM/2009, que tem como Objeto é a contratação de uma empresa prestadora de serviços de telefonia móvel. Valor: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 195/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-9747/2010 (SEMG). Objeto: aditivo de valor e a Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 195/PGM/2010, que tem como Objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de urbanização do canteiro central da Avenida 22 de Novembro. Valor: R\$ 12.102,78 (doze mil, cento e dois reais e setenta e oito centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 230/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: S. O. S COMPUTAÇÃO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-8130/09 (SEMDES). Objeto: aditivo de valor e a Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 230/PGM/2009, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada na customização, hospedagem e implantação de um Sistema de Gerenciamento de Portal Público. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo: 12 (doze) meses, a partir termino do dia 27 de outubro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 082/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: L. FERREIRA DE SOUZA. Processo Administrativo n.º 1-2294/2010 (SEMUSA). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 082/PGM/2010, que tem como objeto é a aquisição de material de consumo (água mineral). Prazo: terá sua vigência contada à partir do dia 13 de outubro de 2010 até 31 de Dezembro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 166/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: V T GRAVENA JÚNIOR - ME. Processo Administrativo n.º 1-8591/2010 (PGM). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 166/PGM/2010, que tem como objeto é a contratação de empresa para apuração e levantamento de valores recolhidos indevidamente ao INSS. Prazo: 120 (cento e vinte) dias, contados à partir do dia 11 de outubro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 083/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: I. L. P. COUTINHO - ME. Processo Administrativo n.º 1-3509/2009 (SEMUSA). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 083/PGM/2010, que tem como Objeto é a contratação de empresa especializada em natação com piscina aquecida para realização e atividade de hidroterapia de 40 (quarenta) pacientes especiais e 150 (cento e cinquenta) idosos. Prazo: 02 (dois) meses, contados à partir do dia 13 de outubro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 077/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: FOX PNEUS LTDA. Processo Administrativo n.º 11081/2009 (SEMAS). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 077/PGM/2010, que tem como objeto é a aquisição de serviços (borracharia). Prazo: 07 (sete) meses, contados à partir do dia 08 de novembro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO E TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 035/PGM/2008

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: WELCON INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA. Processo Administrativo n.º 014901/2007 Vol. I à XIII (SEMG). Objeto: alteração e prorrogação de prazo ao Contrato n.º 035/PGM/2008, que tem como objeto alteração promovida pela GM Engenharia e Construções Ltda, que passa a ser Welcon Incorporadora Imobiliária Ltda. A Welcon Incorporadora Imobiliária Ltda., mantém as mesmas características de sua antecessora, recebendo inclusive o mesmo CNPJ. Prazo: 270 (duzentos e setenta reais) dias, a contar do dia 18 de outubro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/ FC /2010

Contratante: Fundação Cultural. Contratada: ELNATAN DIAS VIEIRA. Processo Administrativo n.º 1010/087/2010 (FUND. CULTURAL). Objeto: contratação a prestação de serviço de afinação e transporte do piano da escola de música para o teatro Dominginhos. Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Prazo: 03 (três) meses. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/ FC /2010

Contratante: Fundação Cultural. Contratada: SOLIMÕES AGÊNCIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1010/085/2010(FUND. CULTURAL). Objeto: é a aquisição de passagens terrestres (Ji-Paraná x Porto Velho e Porto Velho x Ji-Paraná), para suprir as necessidades da Fundação Cultural de Ji-

Paraná, tudo conforme especificado no memorando e projeto básico de fls. 03/05 e na Nota de Empenho de fls. 030 e do processo administrativo supracitado. Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATAS:

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-5869/2006 Vol. X (SEMOSP).

SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 101/PGM/2006

Objeto: é a pavimentação asfáltica, drenagem e restauração das avenidas Manoel Franco e Jorge Teixeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na execução do objeto do Convênio - Contrato de Repasse n.º 0187328-81/2005/Ministério das Cidades.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: CONSTRUTORA ROMA LTDA**

Em razão do erro material verificado quando da digitação em todo o Sexto Termo de Prorrogação de Prazo e Alteração ao Contrato N.º 101/PGM/2006, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a CONSTRUTORA ROMA LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 101/PGM/2006

Leia-se:

“SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 101/PGM/2006

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2010.

ERRATA:

Processo Administrativo: 11452/2010 (SEMG).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Objeto: é a cessão de uso de instrumentos musicais.

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CESSIONÁRIO: FUNDAÇÃO CULTURAL**

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Quarta § 2º do Termo de Cessão de Uso de Bem Público, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a FUNDAÇÃO CULTURAL, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO E OBRIGAÇÕES DO AUTORIZATÁRIO:

§ 2º - O AUTORIZATÁRIO assume toda a responsabilidade de natureza administrativa, civil e criminal em decorrência da utilização do veículo, devendo para tanto contratar seguro com cobertura total previamente ao efetivo uso do bem, vindo aos autos retromencionado a devida comprovação com cópia autenticada das apólices.”

Leia-se:

“CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO E OBRIGAÇÕES DO AUTORIZATÁRIO:

§ 2º - O AUTORIZATÁRIO assume toda a responsabilidade de natureza administrativa, civil e criminal em decorrência da utilização dos instrumentos musicais, devendo para tanto contratar seguro com cobertura total previamente ao efetivo uso do bem, vindo aos autos retromencionado a devida comprovação com cópia autenticada das apólices.”

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2010.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2010.

**Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município**

Estenda os braços para a vida



DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

Veja os principais requisitos para doar sangue:

** Ter mais de 18 e menos de 60 anos;*

** Peso superior a 50 kg;*

** Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;*

** Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;*

** Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;*

** Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);*

** Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.*

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.